

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**

**N.º 26 /2014**

**DATA:** Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.----

**HORA:** Catorze horas quarenta e cinco minutos. -----

**LOCAL:** Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

**PRESENCAS:** **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

**AUSENTES:**-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

**ORDEM DO DIA:** -----

1. Ata da reunião ordinária de 2 de dezembro de 2014;-----

2. Acidente de viação – Reclamação de Rufino Cardoso Soares;-----

3. Acidente de viação – Reclamação de Daniel Rocha Calçada;-----

4. Aumento temporário dos fundos disponíveis – Ratificação de despacho de 05/12/2014;-----

5. Empreitada de “Beneficiação da Av.<sup>a</sup> Camilo Tavares de Matos e arranjo do espaço envolvente ao Santuário - Acesso” - Auto de Medição;-----

6. PROCESSOS DE OBRAS – Relação dos despachos proferidos no uso de competências delegadas e subdelegadas pelo despacho de delegação e

subdelegação de competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal de  
23 de outubro de 2013; -----

7. Processos de obras particulares e outros requerimentos; -----

8. Informações;-----

9. Aprovação da minuta da ata da reunião.-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente deu início à  
reunião, informando os presentes da ausência das vereadoras Daniela Sofia  
Paiva da Silva e Elisabete Soares Moreira da Rocha, dando a palavra aos  
vereadores. -----

**O vereador Nelson da Silva Martins** desejou a todos os autarcas e  
colaboradores da autarquia, as Boas Festas e um Bom Ano, com rigor,  
transparência e verdade.-----

**No seguimento** do assunto já discutido na reunião anterior, pediu informação  
sobre o muro de vedação construído em propriedade particular na Rua de acesso  
aos Penedos, que visitou face às dúvidas surgidas sobre os requisitos de  
alargamento da via, bem como sobre a responsabilidade na construção do muro.

**O vereador José António Bastos da Silva**, pedindo que fosse transcrita em ata  
a sua intervenção, referiu que: “O documento que foi entregue na última reunião e  
tinha como título “Relatório da Auditoria à situação financeira do município de  
Vale de Cambra à data de 31 de outubro de 2013” e desde logo, antes de entrar  
na análise do documento, relembro o senhor Presidente que em 14 de janeiro de  
2014, a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a Aquisição de Serviços de  
Auditoria Financeira ao Município de Vale de Cambra, com o valor global de dez  
mil euros, mais IVA à taxa em vigor e antes de continuar, gostaria de saber  
quanto foi pago por este documento que nos foi entregue?”-----

Foi-lhe respondido que o pagamento será feito conforme o valor requisitado.-----

Continuando, disse: “Depreendo que pago ou não, vai ser pago por este documento, dez mil euros, ou seja, o documento que nos foi entregue, tirando a capa, que é duvidosa, porque tem o logótipo da Câmara e da própria empresa que fez o trabalho (suponho que foi a empresa que tirou o logótipo, para dar alguma credibilidade ao documento) tem um índice que custou mil euros, tem uma introdução que custou mil euros, uma metodologia de trabalho que custou mil euros, uma delimitação e organização de sumário, mil euros, uns quadros fornecidos pela contabilidade, (depreendo que foi a Câmara de Vale de Cambra que forneceu estes quadros), mil euros, outros quadros, mais mil euros e depois tem para aqui aquilo a que chamam dívida contingente, uns considerandos, umas alíneas, aliás, aqui também há umas dúvidas, as alíneas 3 e 4 dizem exatamente a mesma coisa, suponho que foi *copi paste* e vai por aí fora com as alíneas todas e acaba o documento, com mil euros por página. Ainda outra pergunta que gostava de fazer e, antes de entrar no documento, era se a Câmara requisitou uma auditoria financeira ao Município de Vale de Cambra e a pergunta é, porque não foi feita uma auditoria financeira à Câmara Municipal e digo isto porque eu próprio mandei um email à empresa, que dizia: «José Bastos, vereador eleito na lista do PSD para a Câmara Municipal de Vale de Cambra, tendo recebido o relatório da auditoria à situação financeira ao município de Vale de Cambra, venho por este meio solicitar que me informe se o trabalho realizado é na realidade uma auditoria financeira do município de Vale de Cambra, conforme requisição pela Câmara em 14 de janeiro de 2014». Foi-me respondido pela empresa que, tal como dizem no documento, «venho pelo presente informar que lhe foi adjudicado o serviço indicado no vosso email e estão especificados na nossa proposta de prestação de serviços e que diz o seguinte: “Tal como foi referido na nossa proposta de prestação de serviços, (diz a empresa) este

2014.12.16

trabalho não foi desenvolvido com a finalidade de ser emitida uma opinião de auditoria, não tendo sido efetuados todos os procedimentos necessários de acordo com as normas aplicadas para a emissão de tal opinião». Então, se isto não é uma auditoria, se nós vimos todos na comunicação social, o relevo que o senhor Presidente fez a este documento, então o que é isto? Isto para mim é uma vigarice política, é disso mesmo que se trata, tal como está aqui especificado, está longe de ser uma auditoria. Eu agora percebo porque é que o senhor Presidente, na última reunião, escondeu este documento até à última da hora e fez aquela intervenção! E mais, para além de esconder à Câmara Municipal, escondeu também ao órgão, (que considero ser superior a esta Câmara Municipal) que é a Assembleia Municipal. Portanto, o senhor não tem respeito por ninguém, porque se tivesse respeito pelos órgãos autárquicos, tinha feito a entrega atempada, para nos prepararmos; não tinha ido previamente para a comunicação social com mentiras, com desejos unicamente políticos, para que se constasse lá fora que a dívida da Câmara era condizente com aquilo que o senhor disse em plena campanha eleitoral, quando estive no auditório de Macieira de Cambra e disse que a dívida era de vinte e sete milhões de euros. Como a dívida real da Câmara é aquela que o senhor apresentou em março, inventou a dívida contingente e permitam-me também aqui, fiz consulta à Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e os mesmos referiram que as Provisões reconhecem-se no Balanço como Passivos enquanto o Passivo Contingente apenas se divulgam no Anexo; os Passivos Contingentes não são reconhecidos como Passivos e explicam. O que o senhor fez foi uma aldrabice política nesta encomenda que fez para que os dezasseis milhões passassem para vinte e sete milhões, condizentes com o que o senhor defendeu em plena campanha eleitoral. Nunca nesta casa, que eu saiba, houve um desrespeito tão grande para com os

2014.12.16

órgãos eleitos e que representam tal como o senhor todos os Valecambrenses. Mas já começa a ser a prata da casa, este desrespeito para com os órgãos. Eu lembro-me de há pouco, o meu colega da vereação do PS, fazer uma pergunta sobre a municipalização da educação e andaram-lhe a esconder que já havia documentos, por isso começa a ser consequente este esconder de documentos e a única coisa que vos interessa é ir lá para fora passar a mensagem de que isto está muito mau, que há uma dívida de mais de onze milhões de euros que na realidade, há, mas se quiser também a discuto consigo. Não vou discutir ponto a ponto porque era quase ridicularizar tudo isto e dar importância a mais a essa dívida contingente porque a dívida contingente, parte dela depende da gestão da Câmara Municipal, só lhe respondo a uma provocação que fez na última ata em que disse que eu disse que havia financiamento para a aquisição do Parque Subterrâneo. Se bem se recorda senhor Presidente, nas vésperas do senhor tomar posse eu dei-lhe um documento desse mesmo dossier em que tinha o número de telefone, os contactos de todas as pessoas com quem estava a negociar o financiamento de dois milhões e meio para aquisição do Parque Subterrâneo (porque o Governo só financia a superfície e não financiava a parte subterrânea) e dei-lhe os contactos quer do Porto, quer de Lisboa, com quem estávamos a negociar no Programa Jessica. O que é que o senhor fez nos últimos treze meses e tal? Nem uma reunião com eles. O senhor pensa que gerir a Câmara Municipal é pavonear-se pela Avenida abaixo e sentar-se aí na sua cadeira e que de Lisboa, dos Programas Operacionais, lhe telefonam a dizer que «está aqui um cheque, anda cá buscá-lo, senão ele vai para Bruxelas». Não é assim. É preciso ir à luta e eu abri-lhe os caminhos para o senhor ir à luta e conseguir o financiamento que era garantido e o senhor não fez absolutamente nada e agora ainda tem a distinta lata de dizer que não há financiamento. O

senhor nunca se interessou por esse financiamento bem como nunca se interessou pela compra mas também pode não o fazer, porque esta obra tem uma concessão de vinte e cinco anos. Não ponha aí dívida contingente porque não é obrigado a comprar esta obra, nem ponha em dívidas contingentes, faturas que devolveu, porque se devolveu é porque não havia razão para elas terem chegado. O senhor não tente tapar o sol com a peneira com esse arredado de números porque isso fica-lhe muito mal; está a abrir precedentes inconvenientes, que incomodam todos aqueles que andam aqui nisto de boa fé, isto não é política de boa fé, isto é política de má fé. Eu termino a minha intervenção sobre este documento, propondo duas coisas. Em primeiro lugar: não foi feita uma auditoria financeira à Câmara Municipal, como tal solicito que na próxima reunião de Câmara, traga um ponto para Aquisição de Serviços para Auditoria Financeira do Município de Vale de Cambra. Em segundo lugar: uma vez que o mandato que a Câmara Municipal lhe tinha dado era para Aquisição de Serviços de uma auditoria, coisa que não foi feita, só foi feito um Relatório de Auditoria, responsabilizo-o pessoalmente pelo pagamento deste serviço, e se tal foi feito, uma vez que não tinha mandato para tal, responsabilizo-o por esse pagamento individualmente. Eu não concordo de maneira nenhuma que seja pago uma coisa para a qual não foi contratualizado.” -----

**O Sr. Presidente** referiu que foi feita uma Auditoria Financeira, tendo sido facultado tanto aos vereadores como ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, um sumário dessa auditoria, estando o processo completo no Edifício Municipal, para consulta.-----

**Disse** que houve seriedade na elaboração da auditoria, daí a demora e dificuldade em termina-la, sendo esta trazida à Câmara assim que foi recebida, tendo sido comunicada também ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

afirmando que teve sempre todo o respeito por todos os autarcas e por todos aqueles de forma livre, se dedicam a servir as suas populações.-----

**Referiu** que foi autarca durante dezasseis anos na Junta de Freguesia de Codal e oito, como vereador e nunca faltou ao respeito a ninguém nem nunca teve atitudes, como a de esconder documentos, facto que poderá discutir tendo em conta o período em que esteve na oposição.-----

**Sobre a** dívida contingente, disse que esta já existia e que, numa festa de Idosos no Parque da Cidade, quando ainda era Presidente da Câmara, o senhor vereador afirmou que os terrenos do Parque da Cidade estavam todos pagos naquela data, mas ainda hoje não estão. Deve haver seriedade na política e o presente documento de auditoria, é importante para que se perceba o que de facto existe em termos de encargos para o município. -----

**Acrescentou** ainda que foram apresentadas faturas por alegados trabalhos efetuados no CEAJ num valor de cerca de cem mil euros, sem que para tal houvesse qualquer pedido, requisição ou outro, não constando neste relatório esse valor, o que a acontecer, poderá aumentar ainda mais o valor da dívida.----

**Sobre a** pergunta do vereador Nelson da Silva Martins relativa à rua de acesso aos Penedos, informou que o afastamento ao eixo foi cumprido, tendo o muro sido construído até à cota da estrada com a colaboração da Câmara e da Junta de Freguesia. -----

**O vereador José António Bastos da Silva**, uma vez que no ponto 1.3 do trabalho apresentado pela empresa Esteves Pinho e Associados, Sroc., refere que não foi requisitada uma auditoria, pediu para trazer o processo de Aquisição de Serviços, à próxima reunião, tendo em conta que a consulta deve ser feita na Câmara Municipal, cujo edifício identifica como, o dos Paços do Concelho, salvo se houver no Edifício Municipal, um gabinete para a vereação.-----

**O Sr. Presidente** frisou que numa auditoria anteriormente feita, enquanto vereador da oposição, só teve acesso à mesma quando foi consultar o processo na Câmara Municipal.-----

**Dada a palavra ao Vereador António Alberto Almeida Gomes**, este após desejar os votos de Bom Natal, referiu que empresa irá esclarecer as dúvidas surgidas relativamente ao trabalho de auditoria financeira realizado. -----

**Esclareceu** ainda que, o programa Jessica era uma linha de crédito para financiamento, cuja adesão para aquisição do Parque Subterrâneo, face à situação financeira do município, era praticamente impossível. -----

**Informou** que a Câmara Municipal não era dona da obra, que era a VCP.-----

**O vereador José António Bastos da Silva** respondeu dizendo que os orientadores do Programa Jessica tinham dados para a concretização do financiamento, tendo em conta a discriminação dos valores respeitantes à superfície do Parque Subterrâneo, dos restantes, para efeitos de candidatura ao financiamento de dois milhões e quinhentos mil euros, sendo, então, possível à Câmara, comprometer-se, apesar da sua capacidade financeira. -----

**O vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes** esclareceu que as entidades bancárias estavam dispostas a emprestar o valor referido à Câmara Municipal, havendo contudo de ter em conta a validação final do Tribunal de Contas relativa ao endividamento. Sobre o reequilíbrio financeiro relativo ao Parque Subterrâneo, disse que as contas que constavam no documento eram só até ao ano de 2012. -----

**A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva** desejou as Boas Festas para todos.--

**A bancada do PPD/PSD** desejou as Boas Festas conforme texto que se transcreve: “Os vereadores do PSD vêm por este meio agradecer os votos de Boas Festas formulados, e desejar a todos os funcionários Camarários, Executivo

Municipal e Assembleia Municipal um Santo Ano e um Bom 2015. Estes votos são extensivos a toda a população valecambrense nomeadamente aos nossos emigrantes espalhados nos quatro cantos do mundo.”-----

**O Sr. Presidente** formulou os seguintes votos de Boas Festas: “Formulo votos de Bom Natal, Bom Ano 2015 aos senhores vereadores e família, sendo extensivo aos colaboradores da Câmara Municipal e a todos os Valecambrenses”.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de dois de dezembro de dois mil e catorze. -----

**2. ACIDENTE DE VIAÇÃO – Reclamação de Rufino Cardoso Soares – (IPDMS n.º 8/2014):** Presente processo composto pelo requerimento do reclamante, Auto de ocorrência n.º 143/2014, da GNR, orçamento de Pneus SOCAMBRA e ainda, informação de 28 de novembro de 2014, subscrita pela jurista, Isabel Mariano, que descreve o rebentamento de pneu ocorrido em 09/07/2014 no Parque da Cidade de Vale de Cambra, Dr. Eduardo Coelho, devido a tubo com cerca de 20mm de altura existente na berma da via, bem como a jurisprudência aplicável, dando-se esta por transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o direito de audiência prévia ao requerente (por escrito, no prazo de 10 dias úteis), nos termos do disposto nos artigos 100.o e seguintes do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do pedido de indemnização, tendo em conta o pedido apresentado referir-se a dois pneus quando foi só um, o danificado, não correspondendo o valor da indemnização aos danos verificados. -----

**3. ACIDENTE DE VIAÇÃO – Reclamação de Daniel Rocha Calçada:** Presente processo composto pelo requerimento do reclamante, Auto de ocorrência n.º

200/2014, da GNR, orçamento da Auto Teixeira - registo IPDMS n.º 11/2014 e ainda, informações de 1 e 10 de dezembro de 2014, subscritas pela jurista, Isabel Mariano, que descrevem o acidente ocorrido em 20/09/2014 na Rua Luís Bernardo de Almeida, nº 1457, lugar das Cavadas, freguesia de Macieira de Cambra, devido a pedra existente na faixa de rodagem, bem como a jurisprudência aplicável, dando-se esta por transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o direito de audiência prévia ao requerente (por escrito, no prazo de 10 dias úteis), nos termos do disposto nos artigos 100.o e seguintes do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do pedido de indemnização, tendo em conta que o valor pedido como indemnização, não se coaduna com os danos verificados, devendo ter-se em conta ainda, a proveniência das pedras referidas, para apuramento do respetivo proprietário.-----

#### **4. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – RATIFICAÇÃO DE**

**DESPACHO DE 05/12/2014:** Presente despacho de 5 de dezembro corrente, do Sr. Presidente, que aprovou a antecipação dos fundos disponíveis, face à informação da mesma data, do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em RS, Rui Valente, que se transcreve: “A título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal, de acordo com a alínea c) do nº1 do artigo 4º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

Neste enquadramento, venho por este meio sugerir a V. Ex.<sup>a</sup> o aumento de fundos disponíveis para os meses de dezembro 2014 a fevereiro de 2015 no valor total de €1.084.198,72.-----

Desse valor:-----

2014.12.16

- 822.891,39€ têm por base a necessidade de enquadramento legal de obras/ações financiadas, nomeadamente as que foram comunicadas pelo Dr. Artur Ferreira;-----

- 6.000,00€ referentes a financiamento do IEFP no âmbito da medida Emprego Ativo;-----

- 1.307,33€ referentes a financiamento do IEFP para o GIP;-----

- 254.000,00€ correspondente à venda dos lotes 11,12 e 13 da ZI Lordelo Codal.

Este procedimento deve ser decidido em reunião da Câmara Municipal.”-----

Fica apensa à ata, fotocópia da informação prestada pelo Dr. Artur Ferreira.-----

A Câmara Municipal, por maioria, com quatro votos a favor do Sr. Presidente, vereadores do CDS/PP e vereador do PS e um voto contra do vereador do PPD/PSD, deliberou ratificar o despacho de 5 de dezembro de 2014, que aprovou a antecipação de fundos disponíveis para os meses de dezembro 2014 a fevereiro de 2015. -----

**Declaração de voto do vereador do PPD/PSD:** “Voto contra porque, conforme justificação dada em deliberações anteriores, não está incluído o subsídio à IPSS de S. Pedro de Castelões.”-----

**5. EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA AV.ª CAMILO TAVARES DE MATOS E ARRANJO DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO SANTUÁRIO - ACESSO” - AUTO**

**DE MEDIÇÃO:** Presente para aprovação, o Auto de Medição nº 5 da empreitada referida no ponto em epígrafe, no valor de 152.511,12€, (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e onze euros e doze cêntimos, que se resumem: -----

Valor dos trabalhos executados .....€ 151.001,11

- Depósito de garantia (5%) .....€ 7.550,06

+ IVA (6%) .....€ 9.060,07

Total do auto .....€ 152.511,12

A informação da Divisão Administrativa e Financeira, refere que “existe o valor de 232.419,00€ no mapa de fundos disponíveis aprovado a 05/12/2014” para fazer face à presente despesa.-----

Para efeitos de aprovação e de acordo com os presentes, foi alterada a data do auto para o dia vinte e sete de novembro de dois mil e catorze.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº 5 da empreitada “Beneficiação da Av.<sup>a</sup> Camilo Tavares de Matos e Arranjo do Espaço Envolvente ao Santuário – Acesso”.-----

**6. PROCESSOS DE OBRAS – Relação dos despachos proferidos no uso de competências delegadas e subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal**

**de 23 de outubro de 2013:** Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 3 e 16 de dezembro de 2014, no uso de competências subdelegadas por despacho de 23 de outubro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara, que se sintetizam no seguinte:-----

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:**-----

**Processos deferidos e notificados:**-----

- Proc. n.º 5/2014 – Manuel Pinho Pereira – notificado; -----
- Proc. n.º 14/2014 – Vitor Manuel Pinho Soares – deferido;-----
- Proc. n.º 75/2014 – Manuel Francisco dos Santos – deferido;-----
- Proc. n.º 88/2014 – Maria Manuela T. Silva Bastos – deferido;-----
- Proc. n.º 97/2014 – Maria Carminda F. Moreira Santos – notificado;-----
- Proc. n.º 82/2013 – José Maria Silva – deferido; -----

----Proc. n.º 81/2013 – Albino de Almeida Seabra – deferido; -----

----Proc. n.º 104/2013 – Cândido Manuel de M. Campos – notificado;-----

----Proc. n.º 99/2014 – Rosa Reis Oliveira Conceição – deferido;-----

----Proc. n.º 92/2014 – Francisco Assis de Carvalho – deferido; -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

## **7. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:**

### **PROCESSO N.º 55/2014 – Fundação Luíz Bernardo de Almeida – (IPDMS n.º**

**669/2014):** Na sequência do pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela instalação de um posto de abastecimento de gasóleo rodoviário para consumo próprio – classe B2, no edifício sito no lugar de Cruz de S. Domingos, freguesia de Macieira de Cambra, presente a informação técnica de 15 de dezembro de 2014, sugerindo o deferimento da pretensão, que se enquadra no disposto na alínea c), do n.º1 do art.º 72, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 15 de dezembro de 2014.-----

### **PROCESSO N.º 93/2014 – Manuel José Alves – (IPDMS n.º 667/2014)**

Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação – reconstrução de habitação unifamiliar em Vilar, freguesia de Cepelos, presente a informação técnica de 15 de dezembro, relativa ao cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor e condições de licenciamento, sugerindo o seu deferimento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 15 de dezembro de 2014. -----

**PROCESSO N.º 50/2013 – Leonel Filipe Nadais da Costa - (IPDMS n.º654/2014):** Na sequência do pedido de obras de edificação – ampliação de uma habitação coletiva sita no lugar de Moreira, freguesia de Rôge, presente a informação técnica de 9 de dezembro de 2014, que se encontra arquivada no processo referido, dando-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----  
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de 11/06/2013, nos termos e condições da informação técnica de 09/12/2014. -----

**PROCESSO N.º 7/2014 – Rui Pedro da Silva Rodrigues: (IPDMS n.º 660/2014):** Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação – construção de habitação unifamiliar no lugar de Valinho, freguesia de S. Pedro de Castelões, presente a informação técnica de 10 de dezembro de 2014, que se encontra arquivada no processo referido, dando-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata. -----  
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de 31/11/2014, nos termos e condições da informação técnica de 10/12/2014. -----

**PROCESSO n.º 419/2006 – Manuel Reinaldo de Sousa Marques –** Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação – construção de habitação unifamiliar no lugar de Pontemieiro, freguesia de Junqueira, presente a informação técnica de 15 de dezembro de 2014, que se encontra arquivada no processo referido, dando-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação técnica de 15/12/2014. -----

**8. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 2 a 15 de dezembro de dois mil e catorze, no valor líquido total de trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco euros e oito cêntimos (€ 352.445,08).-----

- Informação de 16 de dezembro de 2014, do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição, ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de 2 a 15 de dezembro de dois mil e catorze, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de catorze de janeiro de dois mil e catorze.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**9. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu.-----

---

---

---

